CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

38600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 302/95

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃ BENEMÉRITA À SENHORA LUIZA ROCHA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais aprovou, e eu Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - É concedido à Senhora Luiza Rocha, ex-vereadora paracatuense, o título de Cidadã Benemérita de Paracatu.

Art. 2º - O Poder Legislativo Municipal tomará as providências, dará publicidade para conhecimento do público em geral, fará o necessário expediente à homenageada, comunicando-lhe a concessão do Título de Cidadania, bem como a realização da sessão solene para entrega do mesmo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu-MG, 28 de março de 1.995.

VEREADOR JOSÉ ANTONIO VIEIRA
- Presidente -

VEREADOR EDUARDO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA
- Secretário -

Câmara Municipal - Paracatu-MG

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS
DOCUMENTO DIGITADO EM:
1º de 2 / 95
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MG

PUBLICADO
EM 06 / 04 / 95.
ATRAVÉS: Jornal Paracatu
ASS.